

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018/SES/MT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208713/2017**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-902, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**, nomeado pelo Ato nº 16.732/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de março de 2017, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06 portador(a) da Carteira de Identidade nº 019771, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica Nº 032/2018 para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2018, processo administrativo n.º 208713/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP
CNPJ	20.344.116/0001-55
ENDEREÇO	RUA MELCHIADEWS CRISPIM, Nº 900, VILA SANTA NAZARETH- ANÁPOLIS- GO
REPRESENTANTE:	CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO CPF: 027.491.701-76
CONTATO (TELEFONE)	(62)3098-3508
E-MAIL	nevalli@outlook.com / nevalli@nevalli.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual "Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, pelo período de 12 (doze) meses".

1.2 Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço".

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	FIO DE SUTURA AGULHADO; NYLON 4.0. CAIXA COM 24 ENVELOPES ESTÉREIS, CAIXA.	BIOLINE	CX	30	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
TOTAL						R\$ 1.764,00

2.1 O preço unitário de cada lote englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado no edital em seus anexos.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega dos objetos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE as eventuais sanções aplicadas.

5.8 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência Administrativa, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo aviso.

7.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal do adjudicatário.

7.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal do adjudicatário, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.



7.4 A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal do adjudicatário e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço registrado, a requerimento da fornecedora e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada do certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

9.4 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.2 e 9.3, passarão por análise contábil e jurídica da Superintendência Administrativa, cabendo ao Secretário de Estado de Saúde a decisão sobre o pedido.

9.5 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

9.6 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.8 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.9 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.



9.10 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.11 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e



nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

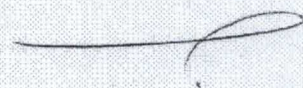
13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.



14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

14.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2018.

LUIZ SOARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Carmen Lúcia Alves Lourenço
CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018/SES

PROCESSO: Nº 208713/2017/SES

PREGÃO: 032/2018/SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO SOCIAL: A.M.MOLITERNO-EPP

CNPJ: 67.403.154/0001-03

Endereço: AV. AMAZONAS, Nº320- SALA 04- CAPUTERA CENTRO CEP: 11660-630- CARAGUATATUBA/SP.

Representante: ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO RG: 9.432.185 SSP/SP

RAZÃO SOCIAL: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ: 20.344.116/0001-55

ENDEREÇO: RUA MELCHIADEWS CRISPIM, Nº 900, VILA SANTA NAZARETH- ANÁPOLIS- GO **REPRESENTANTE:** CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO. CPF: 027.491.701-76

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO EDILOAMINOTETRACÉTICO TRISSÓDICO(EDTA), LÍQUIDO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 20 ML.	EDTA	FR	5	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 10,53	R\$ 52,65
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLÓGICO, SERINGA COM 2,5 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	ALLPLAN	UND	100	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 1,94	R\$ 194,00
3	ADESIVO 2.1 REFIL FRASCO COM 4ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MASTERBOND	UND	60	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 37,24	R\$ 2.234,40
4	AGULHA 27G LONGA (PARA SERINGA CARPULE). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	INJEX	CX	3	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 64,48	R\$ 193,44
5	AGULHA 30G CURTA, PARA SERINGA CARPULE - CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	INJEX	CX	40	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 63,14	R\$ 2.525,60
6	AGULHA 30Gx1/2 EXTRA CURTA, PARA ANESTESIA SUPERFICIAL DE GENGIVA, PERIODONTIA E ODONTOPEDIATRIA. AGULHA DENTAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIRÔGENICA, DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA.	INJEX	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 61,43	R\$ 1.228,60
7	ALGINATO - PACOTE COM 454G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AVAGEL	PT	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 19,00	R\$ 190,00
8	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, PRESA REGULAR, POTE COM 50 CÁPSULAS, COM 2 PORÇÕES CADA CÁPSULA.	DUXALOY	PO	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 280,77	R\$ 8.423,10
9	ANESTÉSICO DENTÁRIO. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%. COM VASOCONSTRICTOR. ACONDICIONADOS EM TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8 ML. EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 50 TUBETES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	LIDOSTESIN	CX	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 85,33	R\$ 853,30
10	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE 12 G, SABOR TUTTI FRUTTI. UNIDADE.	BENZOTOP	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 12,49	R\$ 249,80

11	ANTI-SÉPTICO BUCAL - FRASCO COM 1,5 LITROS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	PERIOPLAK	FR	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 74,54	R\$ 1.490,80
12	BICARBONATO - PÓ PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40 GRAMAS CADA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA.	MAQUIRA	CX	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 41,58	R\$ 1.247,40
13	BROCA ENDOZ, BROCA DE AÇO CARBONO USADA EM ENDODONTIA.	ENDOZAP	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 64,65	R\$ 646,50
14	CERA UTILIDADE, CAIXA COM 225 GRAMAS, PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA.	LISANDA	CX	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 15,20	R\$ 152,00
15	CICATRIZANTE ALVEOLAR PÓS EXODONTIA. COMPOSIÇÃO: PASTA DE PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO E ISENTO DE EUGENOL. EMBALAGEM UNITÁRIA EM POTE CONTENDO 10 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. POTE.	ALVEOLEX	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 60,00	R\$ 600,00
16	CIMENTO CIRÚRGICO, REVESTIMENTO PERIODONTAL EM CIRURGIA CONTENDO 1 TUBO BASE DE 90G E 1 TUBO CATALIZADOR DE 90G. UNIDADE.	PERICEM	UND	6	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 138,26	R\$ 829,56
17	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FOTOPOLIMERIZÁVEL. PROTETOR PULPAR RADIOPACO E FORRADOR DENTINÁRIO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES PROFUNDAS. EMBALAGEM UNITÁRIA EM SERINGA CONTENDO 2 GRAMAS DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. SERINGA.	BIOCAL	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 36,50	R\$ 365,00
18	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; SISTEMA DE DUAS PASTAS: BASE E CATALISADOR; BISNAGA BASE CONTENDO 12 GRAMAS/BISNAGA CATALISADOR CONTENDO 18 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: APROXIMADAMENTE 20% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXA EXPANSÃO VOLUMÉTRICA E BAIXA SOLUBILIDADE NOS TECIDOS. KIT.	MTA FILAPEX	KIT	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 329,50	R\$ 3.295,00
19	CIMENTO RESINOSO DUAL, COM FLÚOR, CONTENDO: 1 SERINGA DE BASE E 1 SERINGA DE CATALIZADOR COM 2,5 G CADA, KIT CONTENDO 2 SERINGAS. KIT.	ALCEM	KIT	4	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 93,49	R\$ 373,96
20	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 45 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	TDK	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 81,58	R\$ 815,80
21	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 50 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	TDK	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 81,58	R\$ 815,80
22	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 55 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	TDK	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 81,58	R\$ 815,80
23	CONDENSADOR DE MC SPADDEN Nº 60 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	TDK	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 81,58	R\$ 815,80
24	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1º SÉRIE CX COM 120 UND	META	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 47,06	R\$ 941,20

25	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE CX COM 120 UND	META	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 50,64	R\$ 1.012,80
26	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA R7 CX COM 120 UND.	META	CX	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 48,72	R\$ 487,20
27	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA R8, CX COM 120 UND.	META	CX	12	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 48,72	R\$ 584,64
28	CUNHA ANATÔMICA INTERDENTAL, COLORIDA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	IODONTOSUL	PT	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
29	CLOREXIDINA 0,12%, SOLUÇÃO PARA BOCHECHO, 250 ML.	PERIOPLAK	UND	40	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 12,80	R\$ 512,00
30	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA (3/4 POLEGADA), CAIXA COM 50 DISCOS: 5 DISCOS GROSSOS; 15 DISCOS MÉDIOS; 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	TDV	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 187,85	R\$ 3.757,00
31	DISCO DE FELTRO PARA MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DE 12 MM. UNIDADE.	DIAMOND	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 71,48	R\$ 714,80
32	ENDO-FROST, TESTE DE VITALIDADE PULPAR), SPRAY COM 200ML.	ENDO ICE	FR	3	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 43,48	R\$ 130,44
33	ESPELHO BUCAL NÚMERO 05, COM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	MIRAGE	UND	60	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 2,10	R\$ 126,00
34	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA 0.5%. FRASCO: 10 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA EM FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE.	EVIPLAC	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 12,89	R\$ 128,90
35	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM X 4 CM, CAIXA COM 150 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	AGFA	CX	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 155,90	R\$ 1.559,00
36	FIO DE SUTURA AGULHADO; NYLON 4.0. CAIXA COM 24 ENVELOPES ESTÉREIS. CAIXA.	CATGUT	UND	300	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
37	FIO CATGUT CROMADO, DIÂMETRO 4-0, 70 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 1/2 CÍRCULO COM 1,50CM. UNIDADE.	CATGUT	UND	300	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 137,00	R\$ 41.100,00
38	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS FRASCO CONTENDO 475ML.	FIXADOR	UND	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 41,55	R\$ 1.246,50
39	FLÚOR ACIDULADO, CONTENDO 200ML. USO ODONTOLÓGICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	IODONTOSUL	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 8,57	R\$ 171,40
40	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICO, FRASCO COM 200ML PH 7.0; CONTÉM 2,0% EM PESO DE FLUORETO DE SÓDIO DE TUTTI-FRUTTI.	IODONTOSUL	FR	50	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 8,57	R\$ 428,50
41	GESSO COMUM 1KG	GESSO	UND	5	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 5,00	R\$ 25,00
42	GESSO PEDRA CREME OU BRANCO CONTENDO 1KG.	GESSO	PT	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 10,20	R\$ 102,00
43	GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	DENT MIX IV	KG	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 33,29	R\$ 332,90
44	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO P.A, VIDRO CONTENDO 10 G. UNIDADE.	BIODINAMICA	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 7,90	R\$ 158,00
45	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO - PÓ, FRASCO COM 10G. UNIDADE.	BIOGLASS	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 68,41	R\$ 1.368,20
46	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO LÍQUIDO - VIDRO COM 13 ML. UNIDADE.	BIOGLASS	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 21,00	R\$ 420,00

47	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE SILICATO DE FLÚOR - ALUMÍNIO, PÓ COM 9G E LÍQUIDO COM 8ML, VALIDADE DE 3 ANOS.	MAXXION	UND	50	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
48	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 13 ML. UNIDADE.	MAXXION	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 19,90	R\$ 398,00
49	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA, PÓ, FRASCO COM 10 GRAMAS. UNIDADE.	MAXXION	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 27,64	R\$ 552,80
50	KIT DE BORRACHAS ABRASIVAS PARA ACABAMENTO - SISTEMA DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA (MARROM, VERDE E AZUL). KIT.	MICRODONT	KT	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 48,93	R\$ 489,30
51	KIT DE BROCA SHOFU PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA EM FORMA DE LÁPIS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT.	DEDECO	KT	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 147,36	R\$ 4.420,80
52	KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA. CONTENDO BROCAS: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. KIT.	FAVA	KT	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 102,09	R\$ 3.062,70
53	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO DE RESINA, SISTEMA DE ACABAMENTO COMPOSTO POR 07 (SETE) PONTAS SORTIDAS. KIT.	MICRODONT	KT	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 55,48	R\$ 1.664,40
54	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. KIT.	MAQUIRA	KT	14	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 81,33	R\$ 1.138,62
55	LENÇOL DE BORRACHA CAIXA COM 26 UNIDADES, MEDINDO 13,5CMX13,5CM.	MADEITEX	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 39,69	R\$ 793,80
56	LIMA EXTIRPA NERVOS. FABRICADA EM AÇO ULTRA RESISTENTE. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. JOGO COM 10 UNIDADES APROXIMADAMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. JOGO.	ESTIRPA	JG	5	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 89,15	R\$ 445,75
57	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 21 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	TDK	CX	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 80,54	R\$ 2.416,20
58	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 25 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	TDK	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 80,54	R\$ 1.610,80

59	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 31 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	TDK	CX	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 80,54	R\$ 805,40
60	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06 - 25 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	TDK	CX	18	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 80,54	R\$ 1.449,72
61	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO, PARA USO DE DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PREVEN	UM	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 6,25	R\$ 187,50
62	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X5X500MM. CAIXA.	PREVEN	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 3,01	R\$ 60,20
63	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X7X500MM. CAIXA.	PDX	CX	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 3,16	R\$ 63,20
64	MEPIVACAÍNA A 2% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) ADRE/ESP. EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	MEPIVALEN	UND	3000	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
65	MEPIVACAÍNA A 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	MEPIVALEN	UND	200	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 3,40	R\$ 680,00
66	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO DE METAL COM 200 ML.	MAQUIRA	FR	120	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
67	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE CX COM 120 PONTAS, 15/40	META	CX	60	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40
68	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - CAIXA COM 120 PONTAS, 45/80	META	CX	40	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 42,84	R\$ 1.713,60
69	PAPEL CARBONO DENTAL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS	ANGELUS	BL	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 4,49	R\$ 89,80
70	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. FRASCO.	BIODINAMICA	FR	5	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 31,00	R\$ 155,00
71	PASTA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMAS, COMPOSIÇÃO NÃO-ABRASIVA DE ÓXIDOS METÁLICOS, POTE CONTENDO 50GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	PASTA UNIVERSAL	FR	5	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 66,00	R\$ 330,00
72	PASTA DE ZINCO ENÓLICA PARA MOLDAGEM, KIT CONTENDO 2 BISNAGAS, VALIDADE DE 4 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. KIT.	LYSANDA	KT	12	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 25,00	R\$ 300,00

73	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA AC I E II- CONTÉM 2 SERINGAS COM 4G CADA, SENDO UMA PARA ACABAMENTO INICIAL E OUTRA PARA PRÉ POLIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM	UND	15	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 49,00	R\$ 735,00
74	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR. BISNAGA CONTENDO 90 GRAMAS/SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BISNAGA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. BISNAGA.	ALLPLAN	UND	40	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 3,80	R\$ 152,00
75	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS PARA INSTRUMENTOS DE CORTE, COR BRANCA. UNIDADE.	JON	UND	7	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 370,00	R\$ 2.590,00
76	PEDRA POMES EXTRA FINA ,POTE CONTENDO 100G.	QUIMIDROL	UND	6	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 7,60	R\$ 45,60
77	PINO DE FIBRA DE VIDRO COMPOSTO DE PINOS E BROCAS COM 3 TAMANHOS DIFERENTES E PINOS ACESSÓRIOS (KIT), EMBALADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. KIT.	ANGELUS	KT	4	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 79,90	R\$ 319,60
78	PONTAS DE PROFILAXIA (TIPS) PERIO SUB UNIVERSAL EM TITANIO, PARA REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS. PONTA BI-ANGULADA, 1ª ANGULAÇÃO APROXIMADAMENTE 5 MM E 2ª ANGULAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 15 MM. UNIDADE.	INSERTOS	UND	19	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 588,00	R\$ 11.172,00
79	PRILOCAÍNA 3% + FENILPRESSINA 0,03UI/ ML, TUBETE 1,8ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CITANEST	UND	500	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
80	ROLO DENTAL Nº2 100% ALGODÃO PACOTE COM 100. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SSPLUS	PT	300	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
81	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO, FRASCO/VIDRO COM 120 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	JET	FR	6	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 20,00	R\$ 120,00
82	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES - COR B 3. EMBALAGEM UNITÁRIA (INDIVIDUAL) CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. SERINGA COM 4 GRAMAS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS/ COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME; TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS. SERINGA.	ZIRCONFILL	UND	6	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 68,00	R\$ 408,00

83	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES - COR C 2. EMBALAGEM UNITÁRIA (INDIVIDUAL) CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. SERINGA COM 4 GRAMAS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS/ COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME); TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS. SERINGA.	ZIRCONFILL	UND	4	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 68,00	R\$ 272,00
84	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; TUBO COM 4G, COR A2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA.	MASTER FILL	UND	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
85	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; TUBO COM 4G COR A3.	MASTER FILL	UND	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
86	RESINA COR A 3,5, RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	ZIRCONFILL	UND	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
87	RESINA COR A1 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	ZIRCONFILL	UND	20	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
88	RESINA COR A2 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	ZIRCONFILL	UND	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
89	RESINA COR A3 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	ZIRCONFILL	UND	40	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
90	RESINA COR B2 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	ZIRCONFILL	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 650,00
91	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, FRASCO CONTENDO 475ML.	REVELADOR	FR	50	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
92	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10ML: NÃO CONTÉM EPINEFRINA, UND	HEMOLIQ	FR	12	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 15,00	R\$ 180,00
93	SUGADOR COLORIDO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES.	MAX CLEAN	PT	800	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
94	TIRA DE LIXA DE PAPEL - LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. CAIXA COM 150 LIXAS TAMANHO DE 4MMX170MM. UNIDADE.	PDX	UND	50	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 18,00	R\$ 900,00
95	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA: 50 UNIDADES. MEDIDA: 10 X 100 X 0.05 MM. EMBALAGEM UNITÁRIA EM CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	PREVEN	CX	40	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 2,80	R\$ 112,00
96	TIRAS DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 12 UND TAMANHO DE 4MMX6MM	PDX	UND	30	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 9,00	R\$ 270,00

97	TRICRESOL FORMALINA VIDRO CONTENDO 20ML.	TRICRESOL	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 8,00	R\$ 80,00
98	VASELINA SÓLIDA POTE COM 90G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	RIO QUIMICA	UND	12	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 13,30	R\$ 159,60
99	VERNIZ FLUORETADO - FRASCO CONTENDO 10 ML. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE. UNIDADE.	DUOFLORID	UND	10	A.M. MOLITERNO EPP	R\$ 65,00	R\$ 650,00
TOTAL							
R\$ 168.744,5							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 16 de agosto de 2018.

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Superintendente de Aquisições e Contratos

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N. 066/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: GL ELETRO-ELTRÔNICOS LTDA.

REPRESENTADA por: ALEXANDRE ALFONSO DELGADO MONTALVO.

OBJETO: "Fornecimento de no-breaks de pequeno porte, incluindo serviços de garantia de 36 meses, para atender a Superintendência de Tecnologia da Informação".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036, 076, 077, 078; Projeto: 2569, 2004, 2513, 3350, 2522, 2521, 2520, 2970, 3343; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192, 195, 395.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses - tendo início em 16/08/2018 e término em 15/08/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 775.262,80 (setecentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2018.

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ EMILIO GABRIEL FILHO - MATRICULA: 261364.

SUPLENTE DO FISCAL: ISLAN SIQUEIRA DO NASCIMENTO - MATRICULA: 224687.

PORTARIA Nº 207/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 065/2015/SES/MT - LB DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE IMP. PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Aquisição de insumos e locação de equipamentos para a realização de testes de hemoglobinas normais e variantes.

Fiscal Suplente: Erika Ferreira de Siqueira - Matricula: 94534 - CPF: em substituição à Marta Bolico Pereira - Matricula: 49248 - CPF: 353.712.851-72 (Retroativo a 01/04/2018).

CONTRATO N. 003/2016/SES/MT - DIAMED LATINO AMERICA S.A

Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais de Imunohematologia Automatizada com aquisição de Insumos, para atender demanda do MT - Hemocentro.

Fiscal Titular: Marlene Gonzaga de A. Metelo - Matricula: 43279 - CPF: 346.447.091-15 em substituição à Maria de Fátima Carvalho Macedo -

Matricula: 93173 - CPF: 329.099.261-68 (Retroativo a 01/04/2018).

Fiscal Suplente: Erika Ferreira de Siqueira - Matricula: 94534 - CPF: em substituição à Marlene Gonzaga de A. Metelo - Matricula: 43279 - CPF: 346.447.091-15 (Retroativo a 01/04/2018).

CONTRATO N. 014/2016/SES/MT - G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Prestação de serviços (locação), auxiliares para a coleta de bolsas de sangue, preparação e separação de hemocomponentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos (bolsa de sangue), capacitação de equipe técnica com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender o MT - Hemocentro.

Fiscal Titular: Gian Carla Zanela - CPF: 483.602.281-91 em substituição à Juliana Cintia da Silva - Matricula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 (Retroativo a 02/05/2018).

CONTRATO N. 029/2016/SES/MT - WEB MED SOLUÇÕES EIRELI.

Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de dosagem quantitativa de hemoglobina capilar, incluindo a disponibilização de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de microcuvetas e capacitação de pessoal, a fim de atender a demanda do MT-HEMOCENTRO.

Fiscal Titular: Gian Carla Zanela - CPF: 483.602.281-91 em substituição à Rutinéia Dias Damasceno (Retroativo a 02/06/2018).

Fiscal Suplente: Rosimeire de Cássia F. Krause - Matricula: 58237 em substituição Juliana Cintia da Silva (Retroativo a 02/06/2018).

CONTRATO N. 068/2016/SES/MT - UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, (em regime de plantões sucessivos de 12h).

Fiscal Titular: Bruna Karoline de Almeida Santiago - Matricula: 278909 - CPF: 044.088.621-00 em substituição à Ingrid Iara Rodrigues da Silva - Matricula: 278425 - CPF: 004.174.021-12.

Fiscal Suplente: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago - Matricula: 120219 - CPF: 693.826.891-68 em substituição à Herlanderson Gomes Gonçalves - Matricula: 123859 - CPF: 032.482.634-66

CONTRATO N. 004/2017/SES/MT - MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coleta Transbordo (se necessário), Tratamento e Destinação e/ou Disposição final dos RSS (Resíduos de Serviço de Saúde) GRUPOS "A" e "E", definidos pela, RDC ANVISA nº 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Saúde, Resolução CONAMA nº 358/2005, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de RSS.

HOSP. METROPOLITANO VG - Fiscal Titular: Claudio Sávio Arruda Campos - CPF: 486.693.691-68 em substituição à Rosângela da Silva Almeida - RG: 13294150-6 - CPF: 925.030.201-00.

CONTRATO N. 042/2017/SES/MT - LAVANDERIA ALBA LTDA

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de processamento de roupas hospitalares, denominada lavanderia hospitalar, com fornecimentos de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades das unidades desconcentradas